



Ofício CODECON N.º 01_09

São Paulo, 9 de março de 2009.

Senhor Coordenador

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – Codecon encaminha para providências dessa prestigiosa CAT relatório e voto da Conselheira Ana Carolina Nunes Lafemina, representante da Secretaria de Estado da Educação, relatora da reclamação apresentada pela Empresa Cipatex Impregnadora de Papéis e Tecidos Ltda.

Trata-se de questão que envolve conflito de manifestações técnicas exaradas pela Diretoria de Arrecadação – DA e a Diretoria Executiva da Administração Tributária – DEAT, razão pela qual este Conselho solicita a posição dessa Coordenadoria da Administração Tributária sobre o assunto.

Seguem anexos a este ofício: cópia da reclamação da Empresa CIPATEX; relatório e voto da Conselheira Ana Carolina Nunes Lafemina e a Ata da reunião de 15 de janeiro de 2009 que consta a deliberação do Codecon.

Atenciosamente.

Márcio Olívio Fernandes da Costa
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Otávio Fineis Júnior
Coordenador da Administração Tributária - CAT
Secretaria dos Negócios do Estado da Fazenda
São Paulo - SP

Rua Dr. Plínio Barreto, 285 – 5º andar
01313-020 – São Paulo - SP